Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto do Projeto de Lei n.º 42, de 17 de maio de 2018 e Mensagem Retificativa.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar convênio com o município de Farroupilha para fins de viabilizar a permuta da manutenção de estradas entre estes Municípios e dá outras providências.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com o Poder Executivo do Município de Farroupilha para manutenção das estradas entre os dois municípios, determinando os trechos que ficam sob responsabilidade de cada um. A Mensagem Retificativa corrige erro material constante na Minuta do Termo de Convênio, no que diz respeito a descrição das áreas.

Perfeitamente viável a firmatura do convênio proposto, eis a finalidade do mesmo, amparada pelo art.30, inciso I, da Constituição Federal e art.43, inciso XV, da Lei Orgânica.

Carlos Barbosa, 28 de maio de 2018.

Paula Zanetti Bonacina
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 70.034

RECEBIDO
28 / 05 / 2018
CÂMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS